

que aqui exercia com vantagem para o serviço publico.

Accesso que o docil e maleavel ministro da marinha nem consentio, como é de estylo, que a communicação viesse pelos canaes competentes: seguindo nos consta, dirigiu directamente o aviso ao demittido!!

Admira entretanto que achando-se na camara dos deputados o Sr. Dr. Carlos da Luz, consentisse, ou pelo menos não procurasse impedir que tão acintosa demissão fosse dada a um seu amigo e parente proximo.

SECÇÃO GERAL.

NOTICIARIO

De uma carta que temos á vista, de um amigo nosso residente no Paraguay extractamos as seguintes noticias:

Os movimentos revolucionarios ainda continuo por aqui sem que haja esperança de serem sanados brevemente, não obstante as promptas e energicas medidas tomadas pelo governo desta republica. As forças legaes ainda não tiveram encontro serio com as rebeldes porque Caballero parece evitá-o procurando as margens de Paraná onde pela surdina — dizem — recebe recursos de Corrientes.

Mitre, segundo consta, não tem entrado, por ora, em negociação com este governo, por ter-lhe sido apresentado, para isso, a condição de entregar a villa Occidental, condição sine qua non termo principio os tratados definitivos com a republica representada por aquelle diplomata.

Embarcou no dia 25 do passado o resto de forças argentinas aqui existentes, ficando comtudo uma meiz duzia para expiar o quartel. Semelhante movimento foi determinado pelas corrientes das forças de Lopes Jordão que está de posse da villa de La Paz.

Foi encorajado do commando da frente do baixo Paraguay o coronel Gama d'Eça.

Foi suspensa a publicação do El Progreso, folha redigida pelo Dr. Ramos Ferreira, pela linguagem franca e inconveniente ao estado em que se acha o governo e as cousas do Paraguay.

Segue neste vapor á encorparação ao 15 batalhão de infantaria o alferes Pedro Ludovico de Almeida Junior.

No dia 23 chegou da Corte o paquete Camões trazendo jornas até 20.

As noticias de interesse consignamos no correspondente em sua missiva publicada em outro lugar.

No dia 20 chegou do Rio-Grande o paquete Calderon, trazendo-nos jornas cujas datas alcança a 18.

Do Rio-Grande são destituidas de interesse as noticias.

Das Republicas do Prata o Commercial de 17 publica o seguinte:

A revolução entrerriana progredia e com vantagem para Lopez Jordan.

O coronel Gainzo esteve a ponto de cair nas mãos dos revolucionarios. Tinha sahido de Paraná para fazer um reconhecimento, e uma partida de Lopez Jordan conseguiu cortá-lhe a retirada, e com custo se pôde salvar.

Para vigilância dos Rios tinha o governo de Buenos-Ayres empregado durante a guerra de Entre-Rios:

O vapor Commercio do Rosario fretado por 1.500 pesos fortes mensaes.

O Estrella a Galeguay por 3 mil pesos fortes mensaes, tendo este vapor dois praticos por conta da Capitania do Porto.

O vapor Curuzú por 2 mil e oito centos pesos fortes com dois praticos por conta dos consignatarios.

O vapor Empora.

As operações da guerra pouco adiantão.

Na costa do Paraná as forças nacionaes permaneciam acampadas dentro das trincheiras, sendo superiores em disciplina e armamento ao inimigo.

Os rebeldes erão activos na sua organização e dizia-se que seus recursos e auxilios lhes erão enviados pelo Alto Araguay entre os limites do Brazil e Estado Oriental.

Segundo uma estatística feita pela Aspiração do Salto, as forças nacionaes compunha-se de 7,400 homens; e as de Lopes Jordão montavam a 5,000 homens com as quaes trazia boas accessões de soldados e torção ustal.

No dia 28 de Maio as forças da revolução receberam um immenso trem de artilharia, e grande quantidade de armamento.

Um telegramma de 9. lo corrente de Buenos-Ayres para o Telegrapho Marítimo, diz o seguinte:

A Condição do Uruguay foi atacada por forças Jordanistas.

Durante o combate passou-se para os revolucionarios o batalhão Entre-riano que pertencia a Echagña.

Segundo escrevem de Concordia, na revolução entrerriana ainda dede do Brazil, que avia armas e reforços aos Jordanistas.

Os rebeldes tem recebido, apesar da actual vigilância, armamento e diversos objectos bellicos.

INTERIOR.

Côrte, 20 de Junho de 1873.

A esterilidade da quadra não permite ao seu correspondente registrar novidades importantes por todos os paquetes.

Subsistem as questões do dia e afóra o desfecho da religião, já noticiado na minha ultima missiva, pelo paquete Santa Maria, á qual sahirão a 15, todas as mais pendem de deciso dos altos poderes do Estado.

O conflicto entre a camara municipal e o ministro da agricultura não está resolvido, constando que não concordão alguns ministros na exigida suspensão dos vereadores.

Não se pensa que éo receio da medida extrema a causa do desacórdio, mas sim que a idéa de substituir-se a actual camara por outra inteiramente liberal assusta os nossos governantes.

A reforma eleitoral parece reservada para as kalendas gregas.

Tambem deve-se attender que para os intuitos dos dominos des este inferio pair, é melhor dar a policia deputados do que eleger o povo os seus representantes.

O direito do voto jamais poderia produzir uma camara como a que temos, subserviente ao poder e incapaz de todo o serviço á causa publica.

Qual seria a camara de genuinos deputados da nação que teria a coragem do immoral acto praticado por esta designados, augmentando os seus vencimentos quasi dousentos por cento, e dando á lei effeito retroactivo em pro veito proprio?

E quando assim agravam as despesas do Estado no interesse unico e exclusivo das suas economias, deixam os tacas pretensos deputados que continte apressar sobre o pobre povo essa carga enorme de impostos vexatorios, carga que o indecente augmento de vencimentos tira toda a razão de ser, carga que deveria ser alliviada, sendo de todo supprimida, antes de qualquer acto previsto somente ás bolsas dos vorazes fraguezes do organamento.

A reforma da guarda-nacional, tambem é assumpto esquecido.

Os compromissos da farda não são para desprezar ao systema especial de governo que nos felicita. A sujeição do cidadão entra por muito no plano de boa fe trazida para a consolidação do regimen monarchico.

Deo queira que a resignação evangelica dos brasileiros não termine algum dia por acto do justica tremendo, como tantos do que a historia faz menção.

Bom desejava anunciar aos seus leitores provas agradaveis da solididade dos dous deputados que a policia, destemida protectora eleitoral, enviou á camara, mas infelizmente não me é permitido fazêr.

O estado desta provincia está exigido a mais séria attenção dos seus filhos dedicados, e nos apressa em que se vê essa victima desgraçada de tantos barbeiros novos que a tem golpeado, seria para almejar a existencia no parlamento de vozes potentes que podessem arrancar d'elle as providencias

necessarias. Isto, porém, não é dado esperar e pretensamente. O rai da palavra na tribuna legislativa, requer, não só talento e illustração, como certo prestigio que não se improvisa.

A raparcação, pois, dos males de Santa Catharina é assumpto reservado ao labor e patriotismo dos catharinoses, privados hoje de legitimos procuradores nas duas camaras. Unão-se todos, esqueço por momentos as idéas tacanias do egoismo partidario, inspirem-se nos generosos sentimentos do amor patrio, e cuidem só e excessivamente de salvar o torção ustal.

A influencia politica dessa provincia é de presente nulla perante os altos poderes do Estado, e portanto só deve contar com os seus proprios recursos. Não posso ser mais extenso. Até outra vez.

EXTERIOR.

Paris, 19 de Maio de 1873.

Figueras, presidente do conselho dos ministros, e ministro da guerra por interinidade deo audiencia á todos os officios superiores que vierio felicitá-o por occasião das novas victórias que exerceo.

Um jornal official de Madrid annuncia que o saldo do passivo da Hespanha é de 7 800 milhões de pesetas. O governo afirma que brevemente este deficit deixará de existir.

O presidente da assembléa, Francisco Salmeron, publicou um manifesto em que as causas que induzirão a commissão permanente a reclamar a opinião do governo. Diz elle que o governo violou completamente o mandato que lhe foi confiado, visto ter dissolvido a commissão sem o menor motivo.

Na sua opinião são falsas todas as accusações enumeradas pelo decreto de dissolução de 24 de Abril. Elle concluiu declarando renunciar á presidencia da assembléa, e aguardar o estabelecimento definitivo da Republica.

Forão presos por ordem do governo Topeta e alguns outros persozagens celebres.

Italia.

Discute-se actualmente na camara dos deputados um projecto de lei relativo ás corporações religiosas.

Tendo o governo prohibido um meeting que devia reclamar a supressão completa das ordens ecclesiasticas, algumas centenas de pessoas organisaram uma imponente manifestação. Ao dirigir-se do lado do Quirinal, a multidão foi dispersada pelos agentes policiaes e pela tropa de linha; d'ali resultou um conflicto, no qual forão feridos alguns cidadãos e tres agentes policiaes.

N'uma das sessões da camara dos deputados algumas interpellações forão feitas ao governo relativamente á este grave incidente. O Sr. Duda e Conali declarando a prohibição do meeting deploravel e illegal. O Sr. Lanza respondeu dizendo que as leis autorisatórias o governo á prohibir as reuniões que podem perturbar a ordem publica.

O Sr. Minghetti, relatando um facto pessoal, disse que no dia da manifestação fora insultado por varios individuos, porque mostrava-se favoravel ao projecto ministerial sobre as corporações religiosas.

Florencio condemnou altamente a manifestação, declarando que confia simplimente na promessa do governo, e certificou tomar medidas energicas para a garantia dos deputados.

Noticiao os jornas que Pio IX achava-se gravemente enfermo.

Um telegramma recebido á ultima hora annuncia-nos que o projecto de lei relativo ás corporações religiosas foi adoptado pela camara, como fôra apresentado pelo governo. O primeiro artigo obta 381 votos republicanos, o abstenções, o segundo 220 contra 193.

Por occasião do anniversario do Papa, todos os soberanos endereçaram-lhe cartas de felicitação.

A policia de Florença prendeo individuos que pregavão cartazes de uma junta clerical convidando o povo á rebelião contra o governo do rei.

Inglaterra.

Em Birmingham foi celebrada a inauguração das conferencias dos delegados das associações republicanas.

Essas conferencias têm por fim a organização nacional do partido republicano inglex. Achavão-se representadas na primeira sessão 90 cidades da Inglaterra.

As eleições geras terão lugar no vindouro. Em Fevereiro do proximo anno será convocado o parlamento para o organamento. Discute-se na camara dos communs a taxa de annuação que já foi discutida em Paris.

Duas fragatas encorpuadas forão ao encontro do Shah da Persia que se deo visitar a Inglaterra.

Allemanha.

Foi votado pela camara dos deputados prussianos o projecto de lei sobre a emissão de um empréstimo de 120 milhões de marcos a vias ferreas. Relatores directos devem ser estabelecidos entre Metz e Konigsberg logo que estiverem construidas as estradas de Berlin á Hettlar e de Sterck á Trèves.

O governo allabra um projecto de lei sobre uma pena que será applicada ás rupturas de contractos entre os operarios e patrones. Annuncia o ministro do commercio que as concessões das vias ferreas que vão ser construidas, serão distribuidas a varias pessoas, a fim de evitar-se o monopólio que causaria deo desastrosos prejuizos. Esta declaração foi approvada pela camara.

Tiverão lugar em 17 do corrente, as exequias do principe Consa, antigo principe da Roumania, que fallecera em Heidelberg, victima de uma bronchite-pulmonar. O cadaver foi embalsamado, e será transportado á Moldavia pelo secretario do finado.

Suissa.

A policia de G-nebra prendeo 9 refugiados francezes, a fim de satisfazer provavelmente ao governo de Thiers. Após alguns dias de prisão, 4 d'elles forão postos em liberdade e 5 expulso do territorio de G-nebra.

Austria.

Os negocios de Bolsa achão-se interrompidos, graças á crise financeira que tem estado a originar de varias casas bancarias. Tem havido em Vienna centenas de fallências, e alguns banqueiros suicidárão-se.

O banco nacional foi autorizado pelo ministro da fazenda a dar 8 milhões, que juntos á 12 de alguns bancos austriacos facilitarão a continuação das transacções.

Corre o boato que o Imperador de Russia e o da Allemanha encontrarão-se em Vienna com o rei da Belgica.

A exposição tem sido frequentada por milhares de pessoas de todos os paizes.

Turquia.

Zeimer-Bey partio para Jerusalem a fim de recolher todos os endereços dos indigenas sobre o conflicto que teve lugar n'essa cidade entre os turcos e os latinos.

Rashid-Pachá foi nomeado ministro dos negocios estrangeiros. Achmet Monklar-Pachá terá a pasta das obras publicas que pertencia ao primeiro.

Grecia.

O governo supprimeo todos os seus embaxadores das diversas capitães do mundo, excepto o de Constantinopla.

Russia.

O Shah da Persia deve demorar-se alguns dias em S. Petersburgo, partindo d'ahi para a Inglaterra. Alguns jornas dão por certa a tomada de Khiva pelo exercito russo.

Francia.

Os deputados eleitos pertencem ao partido radical, excepto B-Milton, boassartista, eleito pelo departamento de Charante-Inferieure. Eis os nomes dos outros:

(George Ferris (radical) departamento Haute-Vienne, Rauc e Guyot (radicaes) departamento do Rhod, Leguillon (radical) departamento Loir-et-Cher.

Após este triumpho dos radicaes, os reaccionarios clamaram contra a preponderancia da demagogia, áclarando que si Thiers não abandonasse completamente os republicanos da esquerda, unido-se aos conservadores monarchistas, o governo seria comprometido.

Os membros influentes de alguns partidos da assembléa, davão alternativamente conselhos ao chefe do poder executivo que acutava-se, abandonando a cabeça e não resolveo-se á abandonar a politica falsa e ambigua que tão relevantes servicos prestou-lhe, bem como ao seu amigo Guizot, nas occasões difficis em que o governo achava-se entre o marrello e a morte.

O tempo que se oha temido de um partido catholico, quando torriro-se mais irritante a quando realitava ao dizeção profecia na fortuna por Jules Simon, ministro do instructio publico. O ministro discursa que todos os economistas desdidos a Thiers, unico author da libertação do territorio e que tanto obstarciou superiora para atingir esse marro, obstarciou a união de todos os homens que hoje reclamavão uma parte da gloria que si pertencia aos presidentes da republica.

Esses palavras occasionarão medonha coluena. Os deputados reaccionarios julgando-se offendidos decidio em uma reunião, que Raui David interpellaria o governo, a fim de saber si elle approvava as palavras de Jules Simon, pedindo-lhe que pedisse a Thiers a restituição da policia que desajurava para o futuro.

N'essa sessão a Sr. de Goulard, ministro do interior, n'um discurso proferido perante a commissão permanente

te reprovoou severamente a falla do seu collega.

Esta ultima gotta fez transbordar a taça; impellido de ambos os lados, visto terem os dous ministros renunciado ás pastas, o presidente da republica commetteo a terrivel falta de opinar pelo partido conservador, justamente na occasião em que a nação reclamava a proclamação da republica, e legico deputados os chefes do partido radical.

Acitando pois as demissões dos dous ministros, Thiers organio o seguinte gabinete composto exclusivamente de monarchistas:

- Camille Dérion, ministro do interior.
- De Rameus, ministro dos negocios estrangeiros.
- Leon Say, ministro da fazenda.
- Dufaure, ministro da justiça.
- De Cissey, ministro da guerra.
- Pothoue, ministro da marinha.
- Waddington, ministro de instructio publico e bellas artes.
- De Foron, ministro dos cultos.
- Beranger, ministro das obras publicas.
- Toussier de Raet, ministro d'agricultura e de commercio.

EDITAES.

O cidadão Jorge de Souza Conselheiro, Juiz Municipal e de Commercio segundo substituto em exercicio do Termo desta Cidade do Distrito Capital de Provincia da Santa Catharina na forma de lei etc.

Fago saber aos que o presente edital vierem, que tendo sido por este Juiz requerido a venda e alienação de negocios e de matriculas de Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente mês, de 11 horas da manhã, officio de publicação e venda de bens creditos, formados contra o referido Paulo Antonio de Paris, cuja documentação foi presentada em virtude do mandado de offição pelo Juiz Juiz de Direito da Comarca, para se converterem em credores do referido, e concorrerem na sua venda em publico leilão, em 25 do corrente

Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 9 de Junho de 1873.

O Chefe de secção.

Felisberto Gomes (Aldeira d'Andrada).

ANNUNCIOS.



Irmandade de Sr. Bom Jesus dos Passos.

Pelo presente se convida aos irmãos desta Irmandade, e aos amigos e conhecidos do finado Antonio Joaquim Wanseller, para no dia 28 do corrente ás 8 1/2 horas da manhã, assistirem a missa solemne, que por intenção do eterno repouso de sua alma manda a Mesa celebrar na Capella do Monino Boas.

O Secretario José Theodoro da Costa.

REVOLVERES

Lindo e variado sortimento d'estas armas, de motu continuo, que se vendem por modicos preços na loja de

Jorge Conceição & Comp.

ALUGA-SE

a casa da Rua do Theatro velho, que foi do finado José Gonçalves dos Santos Silva. Trata-se com

Jorge Conceição & Comp.

VERDADEIRO LE ROY... with a portrait of a man and text describing a business or legal notice.

PILULAS DE BLANCARD... advertisement for medicine with a portrait of a man and detailed text.

VENDE-SE

uma grande partida de Pernas de serra, de madeira de lei. Para tratar com

Jorge Conceição & Comp.

O abaixo assignado faz publico que havendo dissolvido amigavelmente a sociedade que tinha com o Sr. Achille Biolchini, ficou este ultimo com todo o activo e passivo da referida sociedade, pelo que hajão os credores e devedores de entenderem-se com o referido Sr.

A casa continua por conta unica do abaixo assignado.

Desterro, 20 de Junho de 1873. Alexandre Dolaviti

MOLESTIAS DOS RINS.

Julga-se que duas terças partes dos habitantes civilizados do mundo sofrem mais ou menos molestias dos rins...

molestias em questão, as qualidades alcalinas da Salsaparrilha, promptamente põem um termo á continuação do incommodo...

As pilulas asucaradas de Bristol, deverão ser tomadas conjuntamente com a Salsaparrilha, para que o ventre possa melhor assistir os rins em expellir para fóra de si a materia viciada posta em circulação pela Salsaparrilha.

VENDE-SE EM CASA DE SCHLAPPAI & COMP.

LARGO DE PALACIO N. 5

aos Srs. assignantes do Echo Americano.

Tendo chegado os ns. 37, 38, 39 e 40 do Echo, prevenimos aos Srs. assignantes de ir recebê-los no lugar do costume, em casa de Schlappai & Comp.;

Desterro, 30 de Maio de 1873.

Oagente

Christovão Nunes Pires.

JOÃO DE SOUZA SIQUEIRA

participa aos seus amigos e conhecidos que se acha actualmente a festa de

MUITO CONHECIDO

HOTEL DOS PAQUETES

A reforma completa do referido Hotel, tanto no que diz respeito á direcção e pessoal empregado no serviço, como sobre commodidades e assio em todo o sentido, faz com que o annunciante se antecipe a contar com a conjuvação de todos em geral e especialmente com a dos filhos da provincia, seus patrios pois só assim poderá manter-se, senão prosperar a tornando-se o melhor d'entre os estabelecimentos deste genero, que a capital possui.

Neste HOTEL se apropmptarão banhos quentes e frios, comida a toda hora e sendo servido com a maior promptidão e acieio.

GRANDE SORTIMENTO

SECCOS E MOLHADOS

ANTONIO RODRIGUES D'OLIVEIRA

4 LARGO DE PALACIO 4

Canto da Rua Augusta

Generos todos novos e de primeira qualidade e a preços muito rasoaveis, tanto a varejo como por atacado

Sendo:

Vinhos tinto e branco de Lisboa em pipas, barris de quinto, decimo e medidas, dito do Porto de varias qualidades em barris, e caixas ou garrafas, dito Bordeaux em caixas e garrafas de quartolla, azeite doce de Lisboa em barris de quinto, medidas e garrafas, dito em caixas, Branhiol e de Lisboa, keroseno de Brilhante verdadeiro em caixas e a varejo, caixas de cognac de diversas marcas, fresqueiras de gembra holandesa, hamburguezas e Altona, garrafas de dita, caixas de sardinhas de Nantes, de azeitonas superiores do Porto, bis-coutos perolas e crakneis, e outras marcas, ameixas superiores em latas, figos multos novos em latas, passas em caixas, meias e quartos, frutas em caldo, manteiga ingleza em latas e barris, marmellada de Lisboa, superiores conservas inglezas, cerveja

ingleza, Bass, Christiania e outras marcas, bacalhão em latas CRC, pre-annos inglezes do ultimo paquete, porção de berrias de asucar refinado de 1. 2. 3. qualidades, algodão em carço superior qualidade latas grandes e pequenas com massas de tomate, caixas de velas de composico, ditas de sebo, grande porção de sabão sortido, fumo de Minas superiores, licores finos sortidos, queijos do Reino e de Minas muito frescos, grande sortimento de chapéus para homens, dito de calçado completo em quartas e meias latas, ancoretas, e muitos outros diversos artigos concernentes ao seu negocio.

Roga portanto ate seus antigos freguezes e amigos a sua concorrência, certos de que serão bem servidos em preços e qualidade.

Antonio Rodrigues d'Oliveira,

JORGE CONCEIÇÃO & COMP.

De viagem para o Rio de Janeiro afim denovo se sortirem, têm resolvido fazerem um abatimento em suas fazendas de 5, 10 a 15 por cento, como passão a expor, o que só se venderá a

DINHEIRO A VISTA.

FAZENDA DE LEI

- List of goods for sale including Lanzinhas, Peças de superior morim fino, Peças de panno ferro, Peças de morim francez, Peças de algodão, Peças de superior algodão morim, Chitas de côres a meia palaca, Chitas de côres muito superiores, Chitas largas, Chitas largas de 320, Chitas largas de 340, Chitas em cambrainha muito superior, Chitas em cambrainha muito superior a desolto vistosa, Chitas em cambrainha muito superior a palaca, Chitas em casa a quatorze e doze vistosa, Riscados estreitos de meia palaca, Riscados estreitos de 200 réis, Riscados largos a duzentos réis, Riscados americanos, Algodão mescla.

Fazendas para calças e paletots

- List of goods for sale including Gangas francezas de 160, Gangas francezas de 110, Gangas francezas de 100, Ri cadinhos de 320, Riscadinhos de 100, Drens a rocambole de 800, Briins d'angola de 1,000, Merinó preto cubico.

Fazendas de lá.

- List of goods for sale including Flanelles d'algodão de xadrez, Flanelles de xadrez a 440 e 500 rs, Flanelles de xadrez superior a 640 rs, Flanelles listradas trançadas a 800 rs, Lanzinhas de xadrez, Lanzinhas lisas de 800, Lanzinhas listradas a 600 rs, Lanzinhas com franja a 640 rs, Popelina de lá a 640 rs, Baetas escarlates a 600, 720, 800, Baetas azues a 610, 720, 800, Côrtes de casimira de côres, Elasticône para costumes, Casemira preta de 2,000, Casemira preta de 2,100, Casemira preta de 3000, Casemira preta de 3,200, Casemira preta de 3,300, Casemira preta de 3,400, Casemira preta de 3,500, Pannos pretos de 3,200, Camisas de flanello a 3,000 rs, Camisas de mole encorpadas a 1,200 e 1,400 rs, Lib as de linha de 10 a 120 a 1,200 rs, Lib ras da linha de superior 100 a 150 a 2,000 rs, Peças de casas adomadas para sortimento com 10 varas a 4,800 rs, Chales de xadrez preto e branco a 2,500 e 2,000 rs, Molins fr francezes estampados a 200 rs, Lenços brancos a 1,400, 2,500, 3,000 e 3,200 rs a duzia, Lenços brancos grandes de coreadura a 1,000 rs a duzia, Lenços de linho branco encorpado a 3,000, 4,500 e 5,000 rs, Guardanapos d'algodão a 2,750 rs a duzia, Guardanapos de linho a 3,500 rs a duzia, E outras muitas fazendas que seria um nunca acabar se tivessomos de mencionar, que tudo se venderá com grande abatimento.

JORGE CONCEIÇÃO & COMP.

ATENÇÃO

ARMAZEM N. 7

A'RUA DO PRINCIPE

(Com deposito á rua do Livramento n. 4)

São incontestáveis as vantagens que resultão das compras a dinheiro, por isso é que se vende tão barato

ARMAZEM N. 7

A'RUA DO PRINCIPE

onde se encontra um completo sortimento de generos concernentes ao negocio de meihados, como seja:

- Vinhos de diversas qualidades em pipas, quintos, decimos, caixas, duzias ou garrafas.
- Rececos em caixas ou lates.
- Licores, nacional e estrangeiro, para barrica, caixa, duzia, ou garrafas.
- Cerveja, diversas marcas, para barricas, caixas, duzias, ou garrafas.
- Sabão amarelo e rajado de 1.ª qualidade
- Velas em caixas, com 20, 22 e 24 libras
- Bolões de composição em caixa ou libra
- Aparelhos de diversas qualidades para jantar
- Bolões de metal e porcelana para almoço
- Louças de diversas qualidades
- Bandejas de diversos tamanhos
- Cantifegas de bronze com mangas e pingentes
- Lampões de diversos tamanhos
- Fachos novos
- Fumo de superior qualidade
- Machos de diversas qualidades
- Fruitas em conservas
- Cervejas inglesas
- Café da terra superior qualidade
- Amassar da terra superior qualidade
- Biscoito refinado

E outros muitos artigos que se vendem por preços

BARATISSIMOS

O proprietario do referido estabelecimento, convida ás pessoas que comprão n'esta praça e bem assim os Srs. commerciantes que se surtem n'ella a examinarem os preços e generos do seu negocio, com o quo

Ha sempre sortimento completo

E NA RUA DO PRINCIPE N. 7

(Deposito á rua do Livramento n. 4)

ARMAZEM DE

Severo Francisco Pereira.

ESCRAVOS.

O abaixo assignado continúa á comprar crioulos e pardos de dez á vinte e quatro annos de idade, e quem os tiver para vender, antes de o fazer deve fallar com o abaixo assignado, que ainda mora no Largo de Palacio, ao lado da igreja Matriz.

Victorino de Menezes,

AO GRANDE SORTIMENTO

De fazendas novas
LOJA DA ANCORA DE OIRO
VERDADERA ECONOMIA DAS
FAMILIAS.

José Feliciano Alves de Brito & C. participam a seus frequentes teres trazido do Rio de Janeiro variado sortimento de fazendas escolhidas a capricho, que estão vendendo com grande redução dos seus antigos preços.

Dar-se-ha um extenso catalogo dos variadissimos artigos novos, com seus preços.

10 RUA DO PRINCIPE 10

FORA DO RIO DE JANEIRO - ANCORA -
ESQUINA DA RUA DO LIVRAMENTO.

Fugio-me no dia 13 de Maio do corrente anno, uma escrava de nome Marcolina, com 22 annos de idade, estatura regular, cor parda queimada, cabellos grandes e carapinhos, nariz grande esborrachado, olhos pretos e grandes, tem falta de um dente.

Desteiro, 18 de Junho de 1873.
2.º cadete Joaquim L. de S. Ramos.

VENDE-SE

No lugar denominado - Sacco dos Limões - districto da fraguezia da Santissima Trindade, uma pequena chacara bem plantada, com rancho para caçar, por preço razoavel; para tratar com o abaixo assignado na mesma casa.

Manoel Francisco Gonçalves.

PILULAS CATHARTICAS

DE
AYER

PURGANTE EFICAZ E PENITENTE

pecha innocente

REMEDIO muito seguro e util, para esses ligeiros incommodos da cabeça, do estomago, do figado ou do bazo, de que tantas vezes estamos soffrendo.

Dores de cabeça, Enchaquecas, Prisão de ventre, Nauseas, Disphicocia, Fadiga, Falta de appetito, Indigestão, ataques diversos, Neuralgia, etc.

Tomadas em doses regulares ou continuadas durante dias ou semanas, formam tambem um poderoso medicamento para muitas séries de doendos, originadas do estomago ou no figado.

As pilulas de Ayer purgam e alimpam perfeitam ente sem incommodo e sem dor, excepto quando o estomago. Removem o excesso da Bilia e ajudam a purificar o sangue, em somma, tomadas n'suo quando não ha signal de enfermidade grave, melhoram sempre a saúde e fortificam o corpo.

Preparado pelo Dr.

J. C. AYER & C.

Lewell, Estados-Unidos.

C. J. Watson agente em SANTA CATHARINA.

Entra em liquidação, desta data em diante, a firma **Wanzeller** que girava na Praça da Laguna sob a razão de Wanzeller & Pinto, em consequencia do fallecimento do socio Antonio Joaquim Wanzeller. O abaixo assignado, como liquidante da antiga firma, continúa com o mesmo ramo de negocio que fazia objecto das operações da mesma; sob sua firma individual.

Laguna 4 de Junho de 1873.
Joaquim José Pinto d'Alçada.

Vende-se

a casa n. 44 da rua Formosa. Trata-se com

José C. Feijó

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O Quinium Labarraque, eminentemente tónico e febrífugo deve ser preferido á todas as outras preparações de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados na medicina preparam-se com cascas de quina cuja riqueza em principios activos é extremamente variavel; á parte disso, em razão de seu modo de preparação, esse vinhos contem apenas vestigios de principios activos, e em proprios e sempre variavel.

O Quinium Labarraque, approvado pela Academia de medicina, constatou pela contrario um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e com o qual os febres e os doentes podem sempre contar.

O Quinium Labarraque é prescripto como grande meio de prompto socorro, debilitados, seja por diversas causas d'engorramento, seja por excessos moléstias; aos adultos e fatigados por uma rápida exacerção, as mulheres que tem difficuldade em se formar e desenvolver; as mulheres depois dos partos; aos velhos enfraquecidos pela idade ou doença.

No caso de chlorosis, anemia, chive palidas, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginos. Tomado junto, por exemplo, com os pilulas de Valer, produz effeitos maravilhosos, pela sua rápida acção.

Deposito em Paris, L. FERRÉ, 19, rue Jacob
Rio-Janeiro, DUPONCHÉLLE; CHEVROT. — Pernambuco, SAUER & C.

SORTIMENTOS D'ESTOMAGO, GASTROGÉNIO.

Com os preços dos pelo GASTRO GELLES em pó em os pilulas.

ENCHAQUECAS; NEURALGIA. — São effeitos de diversos medicamentos para tratar os sintomas de estomago.

ANEMIA, A PALIDEZ e os effeitos de um medicamento de estomago de diversos medicamentos para tratar os sintomas de estomago.

PÓ DE ROSA. — São effeitos de um medicamento de estomago de diversos medicamentos para tratar os sintomas de estomago.

VINHO DE QUINIUM de Labarraque. — Este vinho em dosagens de quina contém a grande quantidade de quina de superior qualidade que se encontra em nenhuma outra preparação de quina, com a excepção de alguns poucos que se encontram em algumas preparações de quina, com a excepção de alguns poucos que se encontram em algumas preparações de quina.

BOLETTAS DA BEBIDA. — São effeitos de um medicamento de estomago de diversos medicamentos para tratar os sintomas de estomago.

OLEO DE FICHA DE GALICIA DE QUINIUM. — São effeitos de um medicamento de estomago de diversos medicamentos para tratar os sintomas de estomago.

AVIS. — Todos estes medicamentos foram approvados pelo Conselho Imperial de medicina de Paris.

DETALHE

Em Paris, L. FERRÉ, 19, rue Jacob
Rio-Janeiro, DUPONCHÉLLE; CHEVROT. — Pernambuco, SAUER & C.

ASMA

OPRESSÃO — SUFFOCÃO

As Prolas de Collier de Serravallo approvadas pelo Conselho Imperial de medicina de Paris são um medicamento de estomago de diversos medicamentos para tratar os sintomas de estomago.

As Prolas de Collier de Serravallo são um medicamento de estomago de diversos medicamentos para tratar os sintomas de estomago.

A approvação de Academia Imperial de medicina de Paris e a garantia de sua preparação d'estes medicamentos e de sua effizienz.

Deposito em Rio-Janeiro, Duponchelle, Chevrot. — Pernambuco, Sauer & C.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE

DEPARTAMENTO, 2, RUE DE LA CHATELAINES, PARIS.

XAROPE DEPURATIVO

DE CASAS DE LABARRAQUE
COM TONICIDADE DE POTASSIO

O laboratório de quina é um medicamento de estomago de diversos medicamentos para tratar os sintomas de estomago.

XAROPE TÓNICO ANTI-NEURALGICO. — São effeitos de um medicamento de estomago de diversos medicamentos para tratar os sintomas de estomago.

DENTIFRICIOS LAROZE

COM QUINA, POTASSIO E GELADO

Este dentifricio, para a limpeza e conservação dos dentes, contém os dentes e o extracto de quina de superior qualidade.

Deposito em Rio de Janeiro, L. Ferré; em Pernambuco, Sauer & C.; em Recife, Sauer & C.; em Santos, Sauer & C.; em São Paulo, Sauer & C.; em Salvador, Sauer & C.; em Rio de Janeiro, Sauer & C.

Typ. Regeneração Largo do Palacio n. 24.